Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 03/07/2017

REQUERIMENTO Nº 272, DE 2017.

(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O vereador Celso Dal Molin/PR, nos termos que regem o art. 122, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis requer a Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado pedido de informações a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, quanto as análises realizadas nas águas das fontes em nosso município de Cascavel, com os seguintes questionamentos.

1. A Secretaria de Meio Ambiente tem como uma de suas atribuições a verificação da qualidade da água nas nascentes, fontes e rios de nosso município?
2. Quantas fontes de água estão ativas em nosso município fornecendo água para a população?
3. Com que periodicidade é realizada a análise da água fornecida para o consumo da população em cada uma das fontes de Cascavel?
4. Os resultados das análises realizadas nos últimos 4 anos e seis meses foram divulgadas? Se sim, onde foram divulgados os laudos?
5. Nos últimos quatro anos e seis meses foram realizadas licitações/tomadas de preço para a realização dessas análises? Requer sejam encaminhadas as cópias dos editais e contratos.
6. Requer sejam encaminhados todos os laudos das análises realizadas na água das fontes de Cascavel nos últimos quatro anos e seis meses, em especial as elaboradas pela empresa BrasÁgua Tratamento de Água e Efluentes do Brasil Ltda, através dos Pregões Presenciais nº 164/2015 e 292/2015.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 29 de junho de 2017.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificação

O presente requerimento visa buscar informações e esclarecimentos junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sobre as análises de qualidade realizadas nas águas das fontes em Cascavel, com o objetivo de fiscalizar os serviços oferecidos à população. Posto isso, espero, pois contar com o apoio, como também a aprovação deste Requerimento pelos Nobres Pares.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA